



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO

Procedimento Concursal Comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria/ carreira de Assistente Operacional, área funcional cantoneiro de limpeza, na modalidade de relação jurídica de emprego público a tempo indeterminado - Publicado D.R. 2ª série, n.º 60 de 25/03/2024 (Aviso nº 6461/2024/2)

Ata n.º 9

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, no edifício sede da Junta de Freguesia, reuniu o júri, do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Operacional, área funcional cantoneiro de limpeza, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho, aberto por deliberação da Junta de Freguesia, de 08/01/2024, e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 60, de 25 de março de 2024, estando presentes: a Presidente do Júri, Joselina Maria Caneira Agostinho, Assistente Técnica da União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho, a 1ª vogal efetiva, Florbela de Oliveira Gomes Caneira, Assistente Técnica da União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho e o 1ª vogal suplente, Maria Helena Caneira Monteiro, Assistente Técnica da União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho, em substituição do 2º vogal efetivo, Heleno Ferreira Antunes Pote, por impedimento legal do mesmo.

Aberta a reunião, procedeu-se á apreciação das possíveis alegações apresentadas pelos candidatos excluídos.

Considerando que não se verificou qualquer reclamação/contestação relativo ao procedimento, o júri deliberou manter a decisão de exclusão dos seguinte candidatos:

- Madalena Sofia Machado Ventura Gomes
- Melissa Isabel Pelixo da Silva

O Júri procedeu à atribuição de classificação da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) para a qual os candidatos foram devidamente convocados, pelo que ficou deliberado, por unanimidade, atribuir a seguinte classificação:

Lista de Resultados da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC):

Nome do(a) Candidato(a)	Resultado	Obs
Elisabete Sanches Silva	16,00	
Maria Gracinda de Sá Espinho da Silva	19,20	
Pedro Manuel Ribeiro Ferreira	19,20	
Sara Alexandra dos Santos Tonaco	16,00	



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO

Logo de seguida e após análise do processo, o júri deu início à atribuição da classificação final dos candidatos abaixo indicados, que se apresentaram a todos os métodos de seleção, cuja cotação foi efetuada nas respetivas fichas individuais, que fazem parte integrante desta ata.

O júri, de acordo com o aviso de abertura do concurso, publicado no Diário da República e na Bolsa de Emprego Público (OE202403/0988), teve como métodos de seleção dos candidatos prova prática de conhecimentos (PPC), avaliação psicológica (AP) e entrevista de avaliação de competências (EAC), nos seguintes termos:

- Prova Prática de conhecimentos (PPC) - visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, sendo-lhe atribuída uma ponderação de 70%.
- Avaliação Psicológica (AP) - visa avaliar através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, sendo expressa através das menções classificativas de apto e não apto.
- Entrevista de avaliação de competências (EAC) - visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo-lhe atribuída uma ponderação de 30%.

Na avaliação das competências constituem parâmetros de ponderação os seguintes critérios, de acordo com a fórmula que se apresenta:

$$EAC = (A + B + C + D + E) / 5$$

- A - Responsabilidade e compromisso para com o serviço;
- B - Adaptação e melhoria continua e orientação para a segurança;
- C - Sentido de organização e capacidade de inovação;
- D - Capacidade de relacionamento interpessoal, trabalho em equipa e cooperação;
- E - Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes ao conteúdo funcional das funções a exercer, na qualidade de assistente operacional;

- Classificação Final (CF) – Quer na prova prática de conhecimentos, quer na entrevista de avaliação de competências, os candidatos deverão obter uma pontuação superior a 9,5 valores, caso contrário será motivo de exclusão do candidato, em conformidade com o disposto no nº 4, do artigo 21º da Portaria nº 233/2022, de 09/09.

Nos termos previstos no artigo 23.º da referida Portaria, a ordenação final dos candidatos será obtida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = PPC \times 70 \% + EAC \times 30 \%$$

Sendo:

- CF - Classificação Final;
- PPC – Prova Prática de Conhecimentos;
- EAC - Entrevista de Avaliação das Competências;



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO

Após a aplicação dos métodos de seleção e dos respetivos fatores de ponderação, os candidatos foram classificados da seguinte forma:

A candidata, **Elisabete Sanches Silva**, obteve a respetiva classificação:

- Prova Prática de Conhecimentos (PPC) ----- 18,00 valores
- Avaliação Psicológica (AP) ----- Apto
- Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) ----- 16,00 valores

Classificação Final (CF): ----- 17,40 valores

$$CF = PPC \times 70 \% + EAC \times 30 \%$$

$$CF = 18,00 \times 70\% + 16,00 \times 30\%$$

$$CF = 12,60 + 4,80$$

$$CF = 17,40 \text{ valores}$$

A candidata, **Maria Gracinda de Sá Espinho da Silva**, obteve a respetiva classificação:

- Prova Prática de Conhecimentos (PPC) ----- 20,00 valores
- Avaliação Psicológica (AP) ----- Apto
- Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) ----- 19,20 valores

Classificação Final (CF): ----- 19,76 valores

$$CF = PPC \times 70 \% + EAC \times 30 \%$$

$$CF = 20,00 \times 70\% + 19,20 \times 30\%$$

$$CF = 14,00 + 5,76$$

$$CF = 19,76 \text{ valores}$$

O candidato, **Pedro Manuel Ribeiro Ferreira**, obteve a respetiva classificação:

- Prova Prática de Conhecimentos (PPC) ----- 19,00 valores
- Avaliação Psicológica (AP) ----- Apto
- Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) ----- 19,20 valores

Classificação Final (CF): ----- 19,06 valores

$$CF = PPC \times 70 \% + EAC \times 30 \%$$

$$CF = 19,00 \times 70\% + 19,20 \times 30\%$$

$$CF = 13,30 + 5,76$$

$$CF = 19,06 \text{ valores}$$

A candidata, **Sara Alexandra dos Santos Tonaco**, obteve a respetiva classificação:

- Prova Prática de Conhecimentos (PPC) ----- 17,00 valores
- Avaliação Psicológica (AP) ----- Apto
- Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) ----- 16,00 valores

Classificação Final (CF): ----- 16,70 valores

$$CF = PPC \times 70 \% + EAC \times 30 \%$$

$$CF = 17,00 \times 70\% + 16,00 \times 30\%$$

$$CF = 11,90 + 4,80$$

$$CF = 16,70 \text{ valores}$$



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO

Tendo a classificação final dos candidatos resultado da aplicação dos métodos e critérios de avaliação estabelecidos e constantes no respetivo aviso de abertura, publicado no DR 2ª série e na Bolsa de Emprego Público (OE202403/0988), o júri elaborou o seguinte projeto de Lista de Ordenação Final:

Lista unitária de ordenação final

1ª classificada - Maria Gracinda de Sá Espinho da Silva -----	19,76 valores
2º classificado - Pedro Manuel Ribeiro Ferreira -----	19,06 valores
3ª classificada - Elisabete Sanches Silva -----	17,40 valores
4ª classificada - Sara Alexandra dos Santos Tonaco -----	16,70 valores

Deliberou ainda o júri, em conformidade com o artigo 121.º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, proceder à audiência escrita dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, e não se registando reclamações a presente lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos será submetida ao senhor Presidente da Junta de Freguesia, para efeitos de homologação. Mais ficou deliberado notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos membros do júri, depois de declarada conforme.

A Presidente do Júri

A 1.ª Vogal efetiva

A 1.ª Vogal suplente